

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.240, DE 30 DE JUNHO DE 1.993.

ciente
8/13/05/93

Dispõe sobre doação de materiais a Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação à Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A., de materiais destinados a serviços de extensão de rede de iluminação pública do Município de Assis, nos endereços abaixo relacionados:

ENDEREÇOS	QUANTIDADE/MATERIAIS
Rua Londrina	16 postes 9/200
Rua Rio Grande do Sul	01 poste 9/200
Rua Martin Afonso	02 postes 9/200
Rua Presidente Prudente	04 postes 9/200
Rua Euclides da Cunha	01 poste 9/200
Rua "D" - Jardim Taquaral	02 postes 9/200
	01 poste 9/400
Rua Osvaldo Rodrigues	01 poste 9/200
	01 poste 9/400
Rua 8 - San Fernando Valley	04 postes 9/200
	01 poste 9/400
Rua Prado Kelly	01 poste 9/200
	01 poste 9/400
Rua Mário de Vito	01 poste 9/200
	01 poste 9/400
Rua Travessa Brasil	04 postes 9/200
Rua Monte Mor	02 postes 9/200
	02 postes 9/400
Rua Presidente Prudente, 870	01 poste 9/200
Rua Caxambú, 901	01 poste 9/200
	01 poste 9/400
Rua João Batista Dantas	01 poste 9/200
	01 poste 9/400
Rua São José	01 poste 9/200
Rua Angelo Bertoncini	01 poste 9/200
Rua Alípio Correia Neto	01 poste 9/200

001310

JUL 93 12 34 08

MA



Prefeitura Municipal de Assis

.....LEI Nº 3.240/93.....Fls-02

ENDEREÇOS	QUANTIDADE/MATERIAIS
Rua Valter Antonio Fontana	47 postes 9/200 1.200 Kg cabo 2/0 8,5 Kg cabo 2 250 Kg cabo 2 caa
Rua "7" - San Fernando Valley	60 Kg cabo 2 05 postes 9/200 01 poste 9/400
Rua Lions Clube de Assis	04 postes 9/200 01 poste 9/400 106 Kg cabo 2
Rua Maestro Augusto Mathias	04 postes 9/200 04 postes 9/400
Rua Luiz C. da Silveira	13,5 Kg cabo 2 01 poste 9/200
Rua "8" - Vila Cláudia	01 poste 9/200 08 postes 9/400 116 Kg de cabo 2
Rua Rio Claro	16,4 Kg de cabo 2 01 poste 9/200
Rua Apucarana	29 Kg cabo 2 01 poste 9/200 01 poste 9/400
Rua Platina	11,2 Kg cabo 2 01 poste 9/200
Rua Peru, nº 104	9 Kg cabo 2 01 poste 9/200
Rua Alcebíades J. Nogueira	11,7 Kg cabo 01 poste 9/200
Rua Cambé	14,7 Kg cabo 2 01 poste 9/200
Rua Cornélio Procópio	96 Kg cabo 2 05 postes 9/200 13,5 Kg cabo 2
Rua Circular	01 poste 9/400
Rua Piratininga	01 poste 9/400
Rua Manoel A. Oliveira	01 poste 9/400
Rua Antonio Holmo	30,6 Kg cabo 2
Rua Alípio C. Neto	01 poste 9/200 16,5 Kg cabo 2
Rua Lions Clube de Assis	19 Kg cabo 2 02 postes 9/200



Prefeitura Municipal de Assis

.....LEI Nº 3.240/93.....Fls-03

ENDEREÇOS

Rua Piratininga

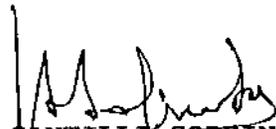
QUANTIDADE/MATERIAIS

9 Kg cabo 2

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1993.


JOSÉ SANTILLY SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 30 de junho de 1.993.


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE